



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA**

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
142/2020 CELEBRADO PELO O MUNICÍPIO
DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PA E A
EMPRESA MULT LINK ENGENHARIA EIRELI.**

O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, pessoa jurídica e direito público, através de sua Prefeitura Municipal com sede no PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO, nesta cidade de Santa Izabel do Pará, na Av. Barão do Rio Branco, Nº. 1060, CEP: 68790-000, com CNPJ: 05.171.699/0001-76, representada neste ato pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**, nesta cidade de Santa Izabel do Pará, na Rua Mata Barcelar, s/nº, Divineia, CEP: 68790-000, nesta ato representado pelo Sr. **PEDRO PAULO DE MAGALHÃES BEZERRA**, brasileiro, casado, portador do CREA/PA nº 7550-D e CPF nº 237.102.172-53, residente e domiciliado na Rua Pantanal, nº 700, Curuçambá, Ananindeua/PA, CEP 67.146-309 e **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E TURISMO**, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **EVANDRO BARROS WATANABE**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, inscrito no CPF nº 304.410.562-53, portador do RG nº 6.584 OAB/PA, residente e domiciliado na cidade de Santa Izabel do Pará, CEP 68.790-000, aqui denominado de **CONTRATANTES**, e a empresa **MULT LINK ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 35.057.043/0001-98, com sede na Rodovia BR 316, nº 5610, Edifício Juscelino Kubitscheck, Sala 211, Castanheira, Belém/PA, CEP 66.645-003, representada neste ato por **ANTONIO AZEVEDO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 12636 D e do CPF nº 450.727.102-97, residente e domiciliado na Avenida Gentil Bittencourt, nº 2086, Apt. 601, Condomínio The One Residence, São Brás, Belém/PA, CEP 66.063-018, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e avençado o presente **TERMO ADITIVO**, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93 vinculado ao **Processo Administrativo nº 439/2020, TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** do Contrato Nº 142/2020, firmado entre as partes em 29.10.2020, cujo objeto é a "Contratação de Empresa de Engenharia para execução dos serviços de construção de arquibancada e reforma na quadra



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

poliesportiva na Vila de Americano no Município de Santa Izabel do Pará”.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, ou seja, de **24.09.2021** a **23.12.2021**, iniciando logo após o último dia do prazo pactuado, para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo Art. 57, §1, II da Lei nº 13.979/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Santa Izabel do Pará - PA, 20 de setembro de 2021.

EVANDRO BARROS Assinado de forma digital
WATANABE:304410562 por EVANDRO BARROS
53 WATANABE:30441056253

EVANDRO BARROS WATANABE

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

PEDRO PAULO DE Assinado de forma digital por
MAGALHAES PEDRO PAULO DE MAGALHAES
BEZERRA:23710217253 BEZERRA:23710217253
Dados: 2021.09.20 11:28:35 -03'00'

PEDRO PAULO DE MAGALHÃES BEZERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

MULTI LINK ENGENHARIA Assinado de forma digital por MULTI
LINK ENGENHARIA
EIRELI:35057043000198 EIRELI:35057043000198
Dados: 2021.09.20 09:12:31 -03'00'

MULT LINK ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 35.057.043/0001-98
CONTRATADA